

CIRCULAR COORDENAÇÃO ADS
FATEC – IPIRANGA Nº 006/2012 de 06 de dezembro de 2012

Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Primeiro Semestre de 2013 no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no uso de suas atribuições e após aprovação da Comissão de Implantação – órgão colegiado máximo da Fatec Ipiranga, publica a seguinte circular:

As disciplinas do curso de ADS que terão oferecimento em turmas especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a três ao longo do semestre, são as seguintes:

1. Arquitetura e Organização de Computadores
2. Administração Geral;
3. Ética e Responsabilidade Profissional;
4. Programação em Microinformática;
5. Comunicação e Expressão;
6. Sistema Operacional I e II;
7. Fundamentos de Sistemas de Informação;
8. Fundamentação de Redes de Computadores;
9. Programação Linear e Aplicações;
10. Engenharia de Software I,
11. Estrutura de Dados;
12. Laboratório de Banco de Dados.

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos reprovados por nota, mas que possuem frequência superior a 75%. Para ter direito à matrícula em turma especial, esta matrícula deve ocorrer, impreterivelmente, no semestre subsequente à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em turmas especiais e outra disciplina regular.

Os alunos matriculados em disciplinas em turmas especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas.

O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em Turma Especial terá que cursá-la em Turma Regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente.

As demais disciplinas do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas não terão oferecimento em Turmas Especiais, devendo ser cursadas, obrigatoriamente, em Turmas Regulares.



FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA

" Das margens plácidas o compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico"

São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

Profª. Ms Fabiana Pádua
Coordenadora do Curso Superior de
Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade de Tecnologia do
Ipiranga